



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

Revogada pela Portaria TJRR/PR n. 626, de 21 de março de 2025.  
PORTARIA TJRR/PR N. 161, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e portaria~~

~~CONSIDERANDO a instituição do Portal Simplificar como instrumento que viabiliza o aprimoramento dos processos de trabalho das áreas judicial e administrativa do Poder Judiciário do Estado de Roraima;~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da Resolução TJRR/TP n. 13, de 23 de abril de 2021, compete aos Gestores do Processo a indicação dos Coordenadores do Processo e Membros da Equipe Técnica; e~~

~~CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0002673-69.2024.8.23.8000;~~

#### **RESOLVE:**

~~Art.1º Designar a Equipe Técnica das Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante para atualização e manualização do Portal Simplificar:~~

~~I— Durval Farney Messa Bezerra, matrícula 3011679, Comissão Permanente de Sindicância;~~

~~II— Angélica de Oliveira Martins, matrícula 3012248, Secretaria de Gestão de Pessoas;~~

~~II— Angélica de Oliveira de Andrade, matrícula 3012248, Secretaria de Gestão de Pessoas. (Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 208, de 2024)~~

~~III— Elaine de Assis Teixeira, matrícula 3010040, Secretaria de Auditoria Interna;~~

~~IV— Claudete Pereira da Silva, matrícula 3011499, Secretaria de Infraestrutura e Logística;~~

~~V— Tatiana da Luz Garcia, matrícula 3011844, Secretaria de Gestão Administrativa;~~

~~VI— Tatiana Brasil Brandão, matrícula 3011523, Secretaria de Tecnologia da Informação;~~

~~VII— Luciana Nunes, matrícula 3012213, Secretaria de Orçamento e Finanças;~~

~~VII— Luciana Nunes Ramalho, matrícula 3012213, Secretaria de Orçamento e Finanças. (Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 208, de 2024)~~

~~VIII— Débora Lane Maia de Moraes Torres, matrícula 3012178, Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais;~~

~~IX— Elano Loureiro Santos, matrícula 3011649, Secretaria Geral;~~

~~X— Alexandre Martins Ferreira, matrícula 3011082, Presidência;~~

~~XI— Emília Nayara Fernandes Mubaraç, matrícula 3011878, Núcleo Jurídico Administrativo;~~

~~XII— Felipe Augusto Mendonça Krepker Leiros, matrícula 3011665, Vice Presidência;~~



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

- ~~XIII—Emerson Cairo Matias da Silva, matrícula 3011540, EJURR;~~
- ~~XIV—Fernanda Larissa Soares Braga Cantanhede, matrícula 3011627, Secretaria de Gestão de Magistrados;~~
- ~~XV—Cristine Helena Miranda Ferreira Rodrigues, matrícula 3011183, Sistema de Gestão da Qualidade;~~
- ~~XVI—France James Fonseca Galvão, matrícula 3011217, Núcleo de Projetos e Inovação;~~
- ~~XVII—Flávia Dayana Souza Paraguassú, matrícula 2000230, Gabinete Militar;~~
- ~~XVIII—Lorrane Pereira da Costa, matrícula 3011416, Subsecretaria de Gestão Documental;~~
- ~~XIX—Daniela Cristina da Silva Melo, matrícula 3011254, Secretaria de Qualidade de Vida;~~
- ~~XX—Cássia Regina Zambonin, matrícula 3011617, Secretaria de Qualidade de Vida;~~
- ~~XXI—Rafael de Souza Carvalho, matrícula 3011829, Núcleo de Precatórios;~~
- ~~XXII—Marlon Brito Melo, matrícula 3012118, Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência;~~
- ~~XXIII—Siloany Lima Neves Amaro, matrícula 3012160, Cerimonial; e~~
- ~~XXIV—Vitória Maria Sousa Leite, matrícula 3012239, Centro de Memória e Cultura.~~
- ~~Art. 2º As atividades do Programa Simplificar se encontram definidas na Resolução TJRR/TP n. 13, de 2021, podendo ser complementadas via SEL.~~
- ~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

**Jésus Nascimento**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7573](#), 6.3.2024, pp. 5-6.